



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

| | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Entidade: | "CASSAP" |
| 2. Exercício: | 2016 |
| 3. Nº da parcela: Mês de Referência: | 5ª Parcela / maio |
| 4. Valor Recebido: | R\$ 30.455,00 |
| 5. Valor gasto | R\$ 30.455,00 |
| 6. Autorizada e Regulamentada: | Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93. |

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de R\$ 30.455,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

(X) de acordo
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 10.232/2015

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Débora Sibil Costa
Membro